



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 27 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.428

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.004.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)2.004.000,00

Dotações Suplementadas

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
81 12.365.2106.2016.0000	GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL	499.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
1 540 0000		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
240 000	FUNDEB 30%	
249 12.361.2106.2016.0000	GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
1 540 0000		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
240 000	FUNDEB 30%	
266 12.361.2106.2016.1001	GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL	1.500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 1070	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
230 000	FUNDEB 70%	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



Anulação:

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

80 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL

2.004.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 0000

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

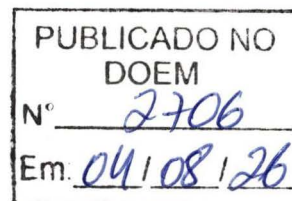
240 000 FUNDEB 30%

Anulação (-)-2.004.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025